



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

REQUERIMENTO

Nº 194/89

Providenciê-se a respeito
Sala das Sessões, 26 de 09 de 89

Reginaldo de Almeida
PRESIDENTE

- Considerando que o Governo Estadual está vivamente empenhado na municipalização do ensino, havendo já vários municípios que aderiram a essa proposta;

- Considerando que preliminarmente, esse convênio está proposto em termos de rede física, alimentação e transporte de alunos, assistência ao aluno carente e enriquecimento curricular com vistas às peculiaridades locais;

- Considerando que essa proposta preliminar não afasta a possibilidade de o convênio ser ampliado futuramente, podendo o Estado transferir para a Municipalidade toda a responsabilidade relativa à admissão e pagamento de pessoal;

- Considerando que os poderes municipais devem estar atentos às condições de quaisquer convênios com o poder Estadual, à vista principalmente do que está ocorrendo com o SUDS em termos de liberação de verbas;

- Considerando que o Legislativo deve conhecer os anseios da comunidade no que tange à Educação, para também se posicionar em relação à Constituinte Municipal prestes a ser instalada;

Nestes termos, requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, sejam oficiados os diretores da EEPG "Pirassununga", EEPG "Nossa Senhora do Loreto", EEPG "Manoel Jacinto Vieira de Moraes", EEPG "Osmarina Sedeh Padilha", EEPG "Zuleika Vélide de Franceschi Velloso", EEPG "Therezinha Rodrigues", EEPG "Coronel Franco", EEPG "Maria José de Oliveira Jacobsen", EEPG "Profª Júlia Colombo de Almeida", EEPG "Prof. Paulo de Barros Ferraz", EEPG "Dr. Renê Albers", EEPG "Elói Chaves" e EEPG "General Asdrúbal da Cunha" para que, ouvidos os Conselhos de Escola, se dignem manifestar-se sobre a viabilidade da municipalização do ensino em Pirassununga, consideradas a realidade de cada Estabelecimento e as condições iniciais do convênio estabelecidas pelo Estado,



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



fazendo chegar a esta Casa o seu posicionamento oficial so
bre o assunto.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 1989.-

Joaquim Quintino Filho
Joaquim Quintino Filho